



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N.º 229, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHA a coordenadora geral, a senhora **FERNANDA SAMILA MORAIS ALVES**, durante a ausência da Secretária Hiáskara Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva, no período de 05 a 09 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos até o dia 09 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de novembro de 2018. 130º Ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal